

**PORTARIA Nº 2.789 DE 16 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Enfermagem trata-se de uma autarquia, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-GO nº 63, de 10 de fevereiro de 2010, que institui o quadro geral de cargos na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás a qual será composta pelos funcionários do quadro Ernandes Alves Neves, Elykerson Francisco Santos e Célia Viana Franco, presidido pelo primeiro e secretariado pelo segundo.

**Art. 2º** O Presidente e os membros da Comissão de Licitação, poderão atuar como Pregoeiro, e, os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas hipóteses de realização de licitação pela modalidade pregão.

**Parágrafo primeiro** As atribuições da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 2.367 de 17 de março de 2016.

Goiânia, 16 de março de 2017.

*Ivete Santos Barreto*  
Presidente – Coren-GO 16.009

*Ângela Cristina Bueno Vieira*  
Secretária – Coren-GO 50.537